



**PRIMEIRO ADENDO COM REABERTURA DE PRAZO EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092802.2020**

A Prefeitura Municipal Uruoca-CE, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 014/2020, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, as alterações referente ao Pregão Eletrônico nº. 092802.2020 com o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COMPOSTA POR SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC ESUS-AB, APLICATIVO MOBILE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), E APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

**1.0- DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:**

**1.1- ONDE SE LÊ:**

**6. DA DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**

**6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19 DE MAIO DE 2020 ÀS 09H00 MIN

**6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01 DE JUNHO DE 2020 ÀS 08H30MIN

**6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01 DE JUNHO DE 2020 ÀS 09H00MIN

**6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

**1.2- LEIA-SE:**

**6. DA DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**

**6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19 DE MAIO DE 2020 ÀS 09H00 MIN

**6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16 DE JUNHO DE 2020 ÀS 13H30MIN

**6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 16 DE JUNHO DE 2020 ÀS 14H00MIN

**6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

**2.0- DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:**

**2.1- ONDE SE LÊ:**

**4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS**

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	EQUIPES
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA, incluindo locação de computadores e/ou similares, roteadores, estabilizadores, impressoras, leitores biométricos, relógios de ponto multimídia e tablets, serviços de manutenção, instalação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da rede municipal de saúde, permitindo o cumprimento das normas contidas em Leis e Portarias do Ministério da Saúde, a solução deve utilizar-se e integrar-se aos softwares de controle do Ministério da Saúde, de forma a assegurar o envio das informações ao Ministério da Saúde, devem incluir também a customização necessário a adequação às necessidades do Município de Uruoca-CE, como também a emissão de relatórios, gráficos e estatísticas relevantes a Gestão do Sistema de Saúde Municipal, para garantir o perfeito funcionamento de todas as ferramentas e equipamentos dos serviços objeto da contratação. Licença mensal de aplicativo de controle Social para Atenção Primária, compatível com os sistemas operacionais Android e IOS, com acesso liberado para até 25.000 usuários e Licença mensal de software Gestor dos serviços municipais de saúde, com painel de monitoramento (DASHBOARD), biblioteca de orientações básicas de saúde, banco de informes e notícias, Ouvidoria conforme termo de referência.	Serviço	12	07

#### 4- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS

4.1. Para atender as necessidades de melhoria da qualidade, eficácia e controle dos serviços municipais de saúde, é necessário contratar empresa que forneça solução integrada para o sistema municipal de saúde de NOME\_MUN que contemple os seguintes serviços:

- Software de Prontuário Eletrônico do cidadão (ESUS PEC-AB) implantado em ambiente de cloud computing para todas as Equipes de Saúde da Família;
- Software de Prontuário Eletrônico do cidadão (ESUS -AB Território) implantado em dispositivos móveis para todos os agentes comunitários de saúde;
- Software de ponto eletrônico disponível em dispositivos móveis, notebooks e computadores para registro de frequência em tempo real ou off-line, dos profissionais do sistema de saúde municipal, com geração de relatórios para o sistema de folha de pagamento em uso no município de NOME\_MUN;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br) Email: [seafin.uruoca@gmail.com](mailto:seafin.uruoca@gmail.com)



- Software Gestor dos serviços municipais de saúde para Hospital, CEO e CIAS, em plataforma web, hospedada em ambiente de cloud computing, com os seguintes módulos:
- Painel de monitoramento (DASHBOARD) para acompanhamento, em tempo real, dos atendimentos, assiduidade, e demais indicadores na rede municipal de saúde da atenção primária, indicadores de desempenho conforme definido pelas Portarias ministeriais e indicadores específicos do município, com emissão de gráficos e relatórios estatísticos.
- Painel de gerenciamento do ponto eletrônico com geração de relatórios de frequência dos profissionais e servidores municipais e exportação de dados para o sistema de folha de pagamento em uso pelo município;
- Biblioteca multimídia, com documentos e vídeos de orientações básicas de saúde, banco de informes e notícias. acompanhamento das manifestações à Ouvidoria, registro de agenda de atendimentos disponíveis nas Unidades de Saúde, registro de informes e avisos pela Secretaria Municipal de Saúde, Registro de dicas e orientações básicas de saúde para integração com o aplicativo de controle social;
- Software mobile para controle social com funções de agendamento de consultas, acompanhamento de atendimentos disponíveis nas Unidades de saúde, monitoramento da frequência dos profissionais de saúde em tempo real, biblioteca de dicas e orientações básicas de saúde, informes e avisos emitidos pela Secretaria municipal de saúde em tempo real e Ouvidoria para registros de manifestações por parte do cidadão.

#### **4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**

##### **Item 1 – KIT USF ONLINE**

Deverão serem disponibilizados para as equipes integrantes do Programa Saúde da Família no município de Uruoca os seguintes serviços e equipamentos:

##### **Serviços:**

Ambiente de cloud computing composto por servidor em nuvem, com a ferramenta ESUS PEC-AB instalada e configurada, mantendo-a sempre atualizada conforme a disponibilizado no site do Ministério da Saúde. O servidor deverá ter configuração mínima de 4 megabytes de memória RAM, disco rígido com 1 terabytes de capacidade, porta padrão ethernet 10/100/1000, 300 gigabyte de tráfego mensal, com ambiente de redundância, alta escalabilidade e manutenção de infraestrutura de segurança, bloqueio de liberação de firewall e rotinas de backup disponibilizadas para a infraestrutura e aplicações, com liberação de acesso exclusivo a ferramenta PEC ESUS-AB.

Treinamento com carga horária mínima de 8 horas para todos os profissionais e servidores da Atenção Primária que irão utilizar o PEC ESUS-AB e AB Território.

##### **Equipamentos:**

35 (Trinta e cinco) estações de trabalho (computadores completos) com capacidade de processamento, memória, armazenamento e sistema operacional configurado para permitir o acesso exclusivo ao software do Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC ESUS-AB e software de ponto Eletrônico em tempo real, com teclado, mouse, 2 gigabyte de memória RAM, unidade de armazenamento com



capacidade mínima de 32 gigabyte, mínimo de 03 (três) portas UBS, 01 (uma) porta padrão ethernet 10/100, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n;

07 (Sete) Roteadores dual band, com velocidade de transferência mínima de 750Mbps, transmissão nas frequências 2.4 e 5GHz, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n, mínimo de 4 antenas, mínimo de 04 porta LAN e 1 WAN, VPN, Qos e bloqueio de dispositivo;

35 (Trinta e cinco) estabilizadores

21 (Vinte e uma) impressoras laser monocromática, velocidade de impressão mínima de 14 ppm, papel padrão A4, alimentação 110/220 com fonte bi-chaveada ou transformador bivolt 110/220v, mais recarga de toner;

07 (Sete) Leitores biométricos: Alimentação 12 VCC; Capacidade Mínima de Usuários 200.000; Métodos de Abertura: Biometria, Cartão, Senha; Capacidade mínima de Biometria 6.000; biometrias; Capacidade mínima de Senhas Até 200.000; Capacidade mínima de Cartão: Até 200.000 Usuários; com Administrador; com Software completo de gerenciamento de controle de acesso via browser; com Entrada Wiegand 1 porta Wiegand nativa (expansível até 4); configurável como ABATRACK II; Saída Wiegand 1 porta Wiegand nativa (expansível até 4); configurável como ABATRACK II; Saída de Relé 1 relé interno ao módulo de acionamento de até 220VAC/5ª; compatível com Ethernet 1 porta Ethernet 10/100Mbps no mínimo; Tela LCD Display LCD TFT colorido de no mínimo 2.4" (320x240) com tela resistiva sensível ao toque, e garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.

35 (Trinta e cinco) tablets de acordo com a quantidade de ACS cadastrados na equipe, sendo com tela mínima de 7", com Android 4.0 ou superior, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n, 3G, GPS integrado, memória RAM mínima de 01 megabyte e unidade de armazenamento mínimo de 16 megabyte, com todos os acessórios inclusos carregador e capa de protetora, com a ferramenta PEC ESUS-AB território e software de ponto eletrônico e registro de atendimento georeferenciado embarcados, com bloqueio de acesso a outros softwares e aplicativos.

## 2.2- LEIA-SE:

### 4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	EQUIPES
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA EQUIPES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA, incluindo locação de computadores e/ou similares, roteadores, estabilizadores, impressoras, leitores biométricos e tablets, serviços de manutenção, instalação, capacitação e suporte	Serviço	09	07

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br) Email: [seafin.uruoca@gmail.com](mailto:seafin.uruoca@gmail.com)



técnico, para atender as necessidades de informatização da rede municipal de saúde, permitindo o cumprimento das normas contidas em Leis e Portarias do Ministério da Saúde, a solução deve utilizar-se e integrar-se aos softwares de controle do Ministério da Saúde, de forma a assegurar o envio das informações ao Ministério da Saúde, devem incluir também a customização necessário a adequação às necessidades do Município de Uruoca-CE, como também a emissão de relatórios, gráficos e estatísticas relevantes a Gestão do Sistema de Saúde Municipal, para garantir o perfeito funcionamento de todas as ferramentas e equipamentos dos serviços objeto da contratação. Licença mensal de aplicativo de controle Social para Atenção Primária, compatível com os sistemas operacionais Android e IOS, com acesso liberado para até 25.000 usuários e Licença mensal de software Gestor dos serviços municipais de saúde, com painel de monitoramento (DASHBOARD), biblioteca de orientações básicas de saúde, banco de informes e notícias, Ouvidoria conforme termo de referência.

#### 4- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS

4.1. Para atender as necessidades de melhoria da qualidade, eficácia e controle dos serviços municipais de saúde, é necessário contratar empresa que forneça solução integrada para o sistema municipal de saúde de NOME\_MUN que contemple os seguintes serviços:

- Software de Prontuário Eletrônico do cidadão (ESUS PEC-AB) implantado em ambiente de cloud computing para todas as Equipes de Saúde da Família;
- Software de Prontuário Eletrônico do cidadão (ESUS -AB Território) implantado em dispositivos móveis para todos os agentes comunitários de saúde;
- Software Gestor dos serviços municipais de saúde para Hospital, CEO e CIAS, em plataforma web, hospedada em ambiente de cloud computing, com os seguintes módulos:
- Painel de monitoramento (DASHBOARD) para acompanhamento, em tempo real, dos atendimentos, assiduidade, e demais indicadores na rede municipal de saúde da atenção primária, indicadores de desempenho conforme definido pelas Portarias ministeriais e indicadores específicos do município, com emissão de gráficos e relatórios estatísticos.
- Biblioteca multimídia, com documentos e vídeos de orientações básicas de saúde, banco de informes e notícias. acompanhamento das manifestações à Ouvidoria, registro de agenda de atendimentos disponíveis nas Unidades de Saúde, registro de informes e avisos pela Secretaria Municipal de Saúde, Registro de dicas e orientações básicas de saúde para integração com o aplicativo de controle social;
- Software mobile para controle social com funções de agendamento de consultas, acompanhamento de atendimentos disponíveis nas Unidades de saúde, monitoramento da frequência dos profissionais de

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br) Email: [seafin.uruoca@gmail.com](mailto:seafin.uruoca@gmail.com)



saúde em tempo real, biblioteca de dicas e orientações básicas de saúde, informes e avisos emitidos pela Secretaria municipal de saúde em tempo real e Ouvidoria para registros de manifestações por parte do cidadão.

#### **4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**

##### **Item 1 – KIT USF ONLINE**

Deverão serem disponibilizados para as equipes integrantes do Programa Saúde da Família no município de Uruoca os seguintes serviços e equipamentos:

##### **Serviços:**

Ambiente de cloud computing composto por servidor em nuvem, com a ferramenta ESUS PEC-AB instalada e configurada, mantendo-a sempre atualizada conforme a disponibilizado no site do Ministério da Saúde. O servidor deverá ter configuração mínima de 4 megabytes de memória RAM, disco rígido com 1 terabytes de capacidade, porta padrão ethernet 10/100/1000, 300 gigabyte de trafego mensal, com ambiente de redundância, alta escalabilidade e manutenção de infraestrutura de segurança, bloqueio de liberação de firewall e rotinas de backup disponibilizadas para a infraestrutura e aplicações, com liberação de acesso exclusivo a ferramenta PEC ESUS-AB.

Treinamento com carga horária mínima de 8 horas para todos os profissionais e servidores da Atenção Primária que irão utilizar o PEC ESUS-AB e AB Território.

##### **Equipamentos:**

35 (Trinta e cinco) estações de trabalho (computadores completos) com capacidade de processamento, memória, armazenamento e sistema operacional configurado para permitir o acesso exclusivo ao software do Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC ESUS-AB;

07 (Sete) Roteadores dual band, com velocidade de transferência mínima de 750Mbps, transmissão nas frequências 2.4 e 5GHz, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n, mínimo de 4 antenas, mínimo de 04 porta LAN e 1 WAN, VPN, Qos e bloqueio de dispositivo;

21 (vinte e um) estabilizadores;

21 (Vinte e uma) impressoras laser monocromática, velocidade de impressão mínima de 14 ppm, papel padrão A4, alimentação 110/220 com fonte bi-chaveada ou transformador bivolt 110/220v, mais recarga de toner;

49 (quarenta e nove) tablets de acordo com a quantidade de ACS cadastrados na equipe, sendo com tela mínima de 7", com Android 4.0 ou superior, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n, 3G, GPS integrado, memória RAM mínima de 01 megabyte e unidade de armazenamento mínimo de 16 megabyte, com todos os acessórios inclusos carregador e capa de protetora, com a ferramenta PEC ESUS-AB território com bloqueio de acesso a outros softwares e aplicativos.



### 3.0- DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

#### 3.1- ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Para atender as necessidades de melhoria da qualidade, eficácia e controle dos serviços municipais de saúde, é necessário contratar empresa que forneça solução integrada para o sistema municipal de saúde de NOME\_MUN que contemple os seguintes serviços:

- Software de Prontuário Eletrônico do cidadão (ESUS PEC-AB) implantado em ambiente de cloud computing para todas as Equipes de Saúde da Família;
- Software de Prontuário Eletrônico do cidadão (ESUS -AB Território) implantado em dispositivos móveis para todos os agentes comunitários de saúde;
- Software de ponto eletrônico disponível em dispositivos móveis, notebooks e computadores para registro de frequência em tempo real ou off-line, dos profissionais do sistema de saúde municipal, com geração de relatórios para o sistema de folha de pagamento em uso no município de NOME\_MUN;
- Software Gestor dos serviços municipais de saúde para Hospital, CEO e CIAS, em plataforma web, hospedada em ambiente de cloud computing, com os seguintes módulos:
  - Painel de monitoramento (DASHBOARD) para acompanhamento, em tempo real, dos atendimentos, assiduidade, e demais indicadores na rede municipal de saúde da atenção primária, indicadores de desempenho conforme definido pelas Portarias ministeriais e indicadores específicos do município, com emissão de gráficos e relatórios estatísticos.
  - Painel de gerenciamento do ponto eletrônico com geração de relatórios de frequência dos profissionais e servidores municipais e exportação de dados para o sistema de folha de pagamento em uso pelo município;
  - Biblioteca multimídia, com documentos e vídeos de orientações básicas de saúde, banco de informes e notícias, acompanhamento das manifestações à Ouvidoria, registro de agenda de atendimentos disponíveis nas Unidades de Saúde, registro de informes e avisos pela Secretaria Municipal de Saúde, Registro de dicas e orientações básicas de saúde para integração com o aplicativo de controle social;
  - Software mobile para controle social com funções de agendamento de consultas, acompanhamento de atendimentos disponíveis nas Unidades de saúde, monitoramento da frequência dos profissionais de saúde em tempo real, biblioteca de dicas e orientações básicas de saúde, informes e avisos emitidos pela Secretaria municipal de saúde em tempo real e Ouvidoria para registros de manifestações por parte do cidadão.

#### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

##### Item 1 – KIT USF ONLINE

Deverão serem disponibilizados para as equipes integrantes do Programa Saúde da Família no município de Uruoca os seguintes serviços e equipamentos:

##### Serviços:

Ambiente de cloud computing composto por servidor em nuvem, com a ferramenta ESUS PEC-AB instalada e configurada, mantendo-a sempre atualizada conforme a disponibilizado no site do Ministério da Saúde. O servidor deverá ter configuração mínima de 4 megabytes de memória RAM, disco rígido



com 1 terabytes de capacidade, porta padrão ethernet 10/100/1000, 300 gigabyte de trafego mensal, com ambiente de redundância, alta escalabilidade e manutenção de infraestrutura de segurança, bloqueio de liberação de firewall e rotinas de backup disponibilizadas para a infraestrutura e aplicações, com liberação de acesso exclusivo a ferramenta PEC ESUS-AB.

Treinamento com carga horária mínima de 8 horas para todos os profissionais e servidores da Atenção Primária que irão utilizar o PEC ESUS-AB e AB Território.

#### **Equipamentos:**

35 (Trinta e cinco) estações de trabalho (computadores completos) com capacidade de processamento, memória, armazenamento e sistema operacional configurado para permitir o acesso exclusivo ao software do Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC ESUS-AB e software de ponto Eletrônico em tempo real, com teclado, mouse, 2 gigabyte de memória RAM, unidade de armazenamento com capacidade mínima de 32 gigabyte, mínimo de 03 (três) portas UBS, 01 (uma) porta padrão ethernet 10/100, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n;

07 (Sete) Roteadores dual band, com velocidade de transferência mínima de 750Mbps, transmissão nas frequências 2.4 e 5GHz, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n, mínimo de 4 antenas, mínimo de 04 porta LAN e 1 WAN, VPN, Qos e bloqueio de dispositivo;

35 (Trinta e cinco) estabilizadores

21 (Vinte e uma) impressoras laser monocromática, velocidade de impressão mínima de 14 ppm, papel padrão A4, alimentação 110/220 com fonte bi-chaveada ou transformador bivolt 110/220v, mais recarga de toner;

07 (Sete) Leitores biométricos: Alimentação 12 VCC; Capacidade Mínima de Usuários 200.000; Métodos de Abertura: Biometria, Cartão, Senha; Capacidade mínima de Biometria 6.000; biometrias; Capacidade mínima de Senhas Até 200.000; Capacidade mínima de Cartão: Até 200.000 Usuários; com Administrador; com Software completo de gerenciamento de controle de acesso via browser; com Entrada Wiegand 1 porta Wiegand nativa (expansível até 4); configurável como ABATRACK II; Saída Wiegand 1 porta Wiegand nativa (expansível até 4); configurável como ABATRACK II; Saída de Relé 1 relé interno ao módulo de acionamento de até 220VAC/5ª; compatível com Ethernet 1 porta Ethernet 10/100Mbps no mínimo; Tela LCD Display LCD TFT colorido de no mínimo 2.4" (320x240) com tela resistiva sensível ao toque, e garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.

35 (Trinta e cinco) tablets de acordo com a quantidade de ACS cadastrados na equipe, sendo com tela mínima de 7", com Android 4.0 ou superior, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n, 3G, GPS integrado, memória RAM mínima de 01 megabyte e unidade de armazenamento mínimo de 16 megabyte, com todos os acessórios inclusos carregador e capa de protetora, com a ferramenta PEC ESUS-AB território e software de ponto eletrônico e registro de atendimento georeferenciado embarcados, com bloqueio de acesso a outros softwares e aplicativos.





### 3.2- LEIA-SE:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Para atender as necessidades de melhoria da qualidade, eficácia e controle dos serviços municipais de saúde, é necessário contratar empresa que forneça solução integrada para o sistema municipal de saúde de NOME\_MUN que contemple os seguintes serviços:

- Software de Prontuário Eletrônico do cidadão (ESUS PEC-AB) implantado em ambiente de cloud computing para todas as Equipes de Saúde da Família;
- Software de Prontuário Eletrônico do cidadão (ESUS -AB Território) implantado em dispositivos móveis para todos os agentes comunitários de saúde;
- Software Gestor dos serviços municipais de saúde para Hospital, CEO e CIAS, em plataforma web, hospedada em ambiente de cloud computing, com os seguintes módulos:
- Painel de monitoramento (DASHBOARD) para acompanhamento, em tempo real, dos atendimentos, assiduidade, e demais indicadores na rede municipal de saúde da atenção primária, indicadores de desempenho conforme definido pelas Portarias ministeriais e indicadores específicos do município, com emissão de gráficos e relatórios estatísticos.
- Biblioteca multimídia, com documentos e vídeos de orientações básicas de saúde, banco de informes e notícias. acompanhamento das manifestações à Ouvidoria, registro de agenda de atendimentos disponíveis nas Unidades de Saúde, registro de informes e avisos pela Secretaria Municipal de Saúde, Registro de dicas e orientações básicas de saúde para integração com o aplicativo de controle social;
- Software mobile para controle social com funções de agendamento de consultas, acompanhamento de atendimentos disponíveis nas Unidades de saúde, monitoramento da frequência dos profissionais de saúde em tempo real, biblioteca de dicas e orientações básicas de saúde, informes e avisos emitidos pela Secretaria municipal de saúde em tempo real e Ouvidoria para registros de manifestações por parte do cidadão.

#### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

##### Item 1 – KIT USF ONLINE

Deverão serem disponibilizados para as equipes integrantes do Programa Saúde da Família no município de Uruoca os seguintes serviços e equipamentos:

##### Serviços:

Ambiente de cloud computing composto por servidor em nuvem, com a ferramenta ESUS PEC-AB instalada e configurada, mantendo-a sempre atualizada conforme a disponibilizado no site do Ministério da Saúde. O servidor deverá ter configuração mínima de 4 megabytes de memória RAM, disco rígido com 1 terabytes de capacidade, porta padrão ethernet 10/100/1000, 300 gigabyte de trafego mensal, com ambiente de redundância, alta escalabilidade e manutenção de infraestrutura de segurança, bloqueio de liberação de firewall e rotinas de backup disponibilizadas para a infraestrutura e aplicações, com liberação de acesso exclusivo a ferramenta PEC ESUS-AB.



Treinamento com carga horária mínima de 8 horas para todos os profissionais e servidores da Atenção Primária que irão utilizar o PEC ESUS-AB e AB Território.

**Equipamentos:**

35 (Trinta e cinco) estações de trabalho (computadores completos) com capacidade de processamento, memória, armazenamento e sistema operacional configurado para permitir o acesso exclusivo ao software do Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC ESUS-AB;

07 (Sete) Roteadores dual band, com velocidade de transferência mínima de 750Mbps, transmissão nas frequências 2.4 e 5GHz, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n, mínimo de 4 antenas, mínimo de 04 porta LAN e 1 WAN, VPN, Qos e bloqueio de dispositivo;

21 (vinte e um) estabilizadores;

21 (Vinte e uma) impressoras laser monocromática, velocidade de impressão mínima de 14 ppm, papel padrão A4, alimentação 110/220 com fonte bi-chaveada ou transformador bivolt 110/220v, mais recarga de toner;

49 (quarenta e nove) tablets de acordo com a quantidade de ACS cadastrados na equipe, sendo com tela mínima de 7", com Android 4.0 ou superior, wifi padrão IEEE 802.11b/g/n, 3G, GPS integrado, memória RAM mínima de 01 megabyte e unidade de armazenamento mínimo de 16 megabyte, com todos os acessórios inclusos carregador e capa de protetora, com a ferramenta PEC ESUS-AB território com bloqueio de acesso a outros softwares e aplicativos.

**O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do PREGÃO ELETRONICO Nº 092802.2020, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.**

Uruoca-CE, 22 de maio de 2020.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA  
PREGOEIRA

MONICA MATOS DE OLIVEIRA  
EQUIPE APOIO

CLOVIS CUNHA LIMA FILHO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARIA DO SOCORRO CARDOZO VITORINO COSTA  
EQUIPE APOIO